



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 13 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ nº 123/2019-** Concede Licença Prêmio em forma de fruição à servidora Dacima Pinheiro de Oliveira Santos e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ nº 124/2019-** Concede prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Edelzia Regina da Rocha Van Der Veere e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ nº 125/2019-** Concede Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor Edson Quinto de Souza e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ nº 126/2019-** Concede Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor Ademilson Vidal dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ nº 127/2019-** Concede Licença Prêmio em forma de fruição à servidora Valquiria da Paixão Oliveira e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA/ SME/ Nº 123/2019.

Concede Licença Prêmio em forma de fruição à servidora **DACIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição à servidora **DACIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTOS**, professora, lotada no Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida e Creche São Vicente de Paula, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21 de agosto a 18 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 21 de agosto de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017



PORTARIA/ SME/ Nº 124/2019.

Concede **prorrogação** da licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **EDELZIA REGINA DA ROCHA VAN DER VEERE** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, **prorrogação** da licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **EDELZIA REGINA DA ROCHA VAN DER VEERE**, lotada no Centro Educacional Governador Cesar Borges, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 setembro a 01 de outubro de 2019, concedida através da Portaria SME nº 121/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de setembro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017



PORTARIA/ SME/ Nº 125/2019.

Concede Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor **EDSON QUINTO DE SOUZA** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição ao servidor **EDSON QUINTO DE SOUZA**, lotado no Setor de Alimentação Escolar Sede, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de agosto de 2019, até 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 12 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 02 de setembro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017



PORTARIA/ SME/ Nº 126/2019.

Concede Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor **ADEMILSON VIDAL DOS SANTOS** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição ao servidor **ADEMILSON VIDAL DOS SANTOS**, lotada nas Escolas: Antonio Sampaio de Brito e Adriana Pereira Bulhões, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 09 de setembro a 07 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 09 de setembro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017



PORTARIA/ SME/ Nº 127/2019.

Concede Licença Prêmio em forma de fruição à servidora **VALQUIRIA DA PAIXÃO OLIVEIRA** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença prêmio em forma de fruição à servidora **VALQUIRIA DA PAIXÃO OLIVEIRA**, lotada nas Escolas: Manoel Jorge e Silva e Dois Riachões, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 10 de setembro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017